

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 250 – DOE – 17/12/20 - seção 1 – p.36

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO da Deliberação CIB nº 106, de 04/12/2020, publicada em 05/12/2020, da alteração no Mapa do conjunto de hospitais e respectivos leitos (no endereço eletrônico: http://portal.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/cidadao/homepage-new/outros-destaques/covid-19/delib_cib_planilha_covid_09_04_2020.pdf), para o enfrentamento da COVID-19, no Estado de São Paulo, referente ao Hospital Estadual Mário Covas de Santo André, sob gestão Estadual, CNES 2080273, no município de Santo André, na região de abrangência do DRS 1 – Grande São Paulo.

ONDE SE LÊ, no mapa:

DRS	MUNICÍPIO	CNES	NOME	GESTÃO	Leitos de UTI Adulto ampliação - habilitação imediata 11ª remessa	Leitos de SVP	Fase de Estruturação leitos UTI Adulto - Ampliação. Requer Equip. e/ou RH
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRE	2080273	Hospital Estadual Mario Covas de Santo André	ESTADUAL	-	-	-

LEIA-SE, no mapa:

DRS	MUNICÍPIO	CNES	NOME	GESTÃO	Leitos de UTI Adulto ampliação - habilitação imediata 11ª remessa	Leitos de SVP	Fase de Estruturação leitos UTI Adulto - Ampliação. Requer Equip e/ou RH
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRE	2080273	Hospital Estadual Mario Covas de Santo André	ESTADUAL	-	-	10